



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 198/2025, de 26 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Fevereiro de 2025, considerando a Portaria CCEN/UFERSA Nº 9, de 20 de outubro de 2021, e tendo em vista o que determina o inciso VII e os §§ 3º e 6º, do art. 176 do Regimento da universidade, resolve:

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados para comporem a representação dos servidores técnicos administrativos junto ao Conselho de Centro, do Centro de Ciências Exatas e Naturais .

I – Lucianna Marylin Batista de Almeida (titular);

II – Cristovam Câmara de Araújo (suplente);

Art. 2º O mandato dos representantes técnicos administrativos terá duração de dois anos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de outubro de 2023.

Leonardo Augusto Casillo
Diretor do CCEN